



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0159

DESPACHO:

TENDO EM VISTA O PARECER exarado nas páginas **0080 a 0086** referente a FASE INTERNA DO PROCESSO, encaminho os autos do processo administrativo n.º **008/2024**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 004/2024** ao **departamento jurídico**, processo este contendo **159 (cento e cinquenta e nove)** páginas, nos termos do art. 53 da Lei Federal de n.º 14.133, para posterior formalização da fase externa e a contratação pretendida.

Atenciosamente

General Carneiro, 22 de maio de 2024.


Alexander Martendal
Agente de Contratação



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Segundo Parecer Jurídico ao Processo n.º 008/2024 – Dispensa de Licitação n.º 004/2024

Objeto: Contratação Direta de empresa para o fornecimento de um quadro com a imagem da atual Presidente da Legislatura 2023/2024 o qual irá compor a Galeria dos presidentes do poder Legislativo do Município de General Carneiro, conforme requisição da despesa.

Em atendimento ao disposto no Despacho do Sr. Agente de Contratação, na Ata de fls. 133-135 do presente processo administrativo, foi remetido a esta Advocacia da Câmara Municipal para análise e emissão de parecer jurídico o processo referente ao procedimento licitatório em epígrafe.

As fases do procedimento licitatório são as previstas no Art. 17 da Lei de Regência:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

I - preparatória;

II - de divulgação do edital de licitação;

III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;

IV - de julgamento;

V - de habilitação;

VI - recursal;

VII - de homologação.

Conforme constou do parecer prévio emitido às fls. 058 a 064, em sede de fase preparatória, se presentes os requisitos apontados e em vista o valor a ser gasto pela Câmara Municipal com a pretendida contratação ser inferior ao limite legal para a modalidade escolhida, com previsão expressa do limite quantitativo, com valores compatíveis aos praticados pelo mercado, o



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Procedimento de Compra Direta por Registro de Preços, Latu Sensu, reuniu condições de legalidade.

Os requisitos da fase de divulgação, que prevê para a espécie interstício mínimo não inferior à 3 dias úteis de publicação no sítio eletrônico oficial, de aviso, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados foram respeitados, visto que permaneceu publicada no endereço: <http://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/licitações/> entre os dias 16 a 22 de Maio de 2024

Na fase de apresentação de propostas, as mesmas foram enviadas por e-mail, conforme fls. 0120 a 0147. O julgamento e habilitação consta às fls. 148 a 149 na Ata indicando o resultado e habilitação da empresa vencedora, certificados pelo Sr. Agente de Licitações e por membro da Equipe de Apoio, tendo sido objeto de análise pelos mesmos o preenchimento das exigências do Termo de Referência em relação à qualificação e homologação.

Não constam dos autos da dispensa de licitação qualquer tipo de recurso em relação ao resultado da licitação, de onde se exsurge não haver questão jurídica levantada pelos participantes a ser enfrentada quanto ao julgamento das propostas e às habilitações/inabilitações.

A geração da despesa deverá observar o contido no Art. 16 da LC 101/2000, o que se requer que seja devidamente e oportunamente certificado pelo Sr. Agente de Licitações e sua Equipe de Apoio.

Assim, se verificado no procedimento mediante certidão do Sr. Agente e sua Equipe de Apoio, que o procedimento preencheu os requisitos procedimentais retro expostos, incluído o preenchimento dos requisitos de habilitação, e tendo em vista o valor a ser gasto pela Câmara Municipal com a pretendida contratação prevista no Termo de Referência ser de R\$ 262,50,



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

inferior portanto ao limite legal, bem como inferior à previsão expressa do limite orçamentário de R\$ 74.000,00, com previsão expressa do limite quantitativo, com valores compatíveis aos praticados no mercado, o presente procedimento de compra direta por dispensa de licitação, *Latu Sensu*, reúne condições de legalidade, salientando-se que o presente parecer restringe-se ao seu conteúdo jurídico *in abstracto* e quanto aos aspectos jurídicos da matéria em exame, não detendo qualquer competência e portanto abstendo-se de apreciar os elementos técnicos, administrativos, econômicos ou financeiros e quanto à quaisquer outras questões não abordadas.

Ressalte-se que a competência desta Advocacia da Câmara Municipal restringe-se à formalidade da contratação da despesa, e não permite a análise do mérito da necessidade ou adequação do preço do serviço, o que deverá ser atestado/justificado pelo Sr. Agente e sua Equipe de Apoio à Licitação, bem como pelo ordenador da despesa.

Igualmente não alcança questões que exijam a análise e o exercício do mérito quanto à oportunidade e conveniência da contratação da despesa ou não, que deverá ser submetido à apreciação da Presidência da Câmara, para decisão, de forma que a emissão deste parecer não configura endosso ao mérito administrativo (posto que limita-se aos aspectos jurídicos), não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria Geral da União, por meio do Manual de Boas Práticas Consultivas – BCP n.º 07, salientando-se que a contratação é ato discricionário do ordenador da despesa, e que o presente parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando o Ordenador da Despesa em sua motivação ou conclusão, não estando na alçada de Competência desta Advocacia a análise do mérito da oportunidade e conveniência na contratação do seu objeto. Nesse sentido é o entendimento do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL que, de forma específica, já expôs a sua posição a respeito, *in verbis*:



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

“O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador.” (Mandado de Segurança n° 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.) Sem grifo no original.

É o Parecer.

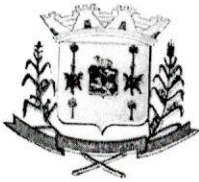
General Carneiro, 23 de Maio de 2024.

MARCELO
DALTON
DALMOLIN:787
99619920

Assinado de forma digital
por MARCELO DALTON
DALMOLIN:78799619920
Dados: 2024.05.23
13:58:41 -03'00'

MARCELO DALTON DALMOLIN

Advogado da Câmara Municipal de Vereadores de General Carneiro – PR.,
OAB n.º 59.646



Câmara Municipal 0164

General Carneiro - Estado do Paraná

DESPACHO:

Certifico que recebi O PARECER exarado nas páginas **0160 a 0163** referente a FASE EXTERNA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **008/2024**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 004/2024**.

Atenciosamente

General Carneiro, 23 de maio de 2024.


Alexsander Martendal
Agente de Contratação



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0165

DESPACHO:

TENDO EM VISTA O PARECER exarado nas páginas **0080 a 0086** referente a FASE INTERNA DO PROCESSO e O PARECER exarado nas páginas **0160 a 0163** referente a FASE EXTERNA DO PROCESSO encaminho os autos do processo administrativo n.º **008/2024**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO de n.º 004/2024**, processo este contendo **165 (cento e sessenta e cinco)** páginas para a apreciação e deliberação da Exma. Sr.^a Presidente da Mesa Executiva, para posterior formalização da fase externa e a contratação pretendida.

Atenciosamente

General Carneiro, 23 de maio de 2024.



Documento assinado digitalmente
ALEXANDER MARTENDAL
Data: 23/05/2024 14:53:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexsander Martendal
Agente de Contratação

SANDRA	Assinado de forma
APARECIDA	digital por SANDRA
TRISNOSKI	APARECIDA TRISNOSKI
SCHEIBE:6040353	SCHEIBE:60403535972
5972	Dados: 2024.05.23
	15:02:18 -03'00'

Recebi em ____/____/____

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2024

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de um quadro com a imagem da atual Presidente da Legislatura 2023/2024 o qual irá compor a Galeria dos Presidentes do Poder Legislativo do Município de General Carneiro/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, resolve **ADIUDICAR** o presente Dispensa de Licitação nestes termos:

PROPONENTE	CNPJ
V. A. BUDAL LTDA	02.103.161/0001-36

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
01	01	Quadro de fotos com dimensões mínimas de 20x30 interna, 30x40 externo, com moldura em alumínio duplo. Com foto laminado preto e branco (P&B) oficial do atual presidente, contendo abaixo da foto, na mesma impressão as seguintes informações: identificação da Câmara, nome do vereador presidente, período de vereança e período de presidência.	195.00
VALOR TOTAL R\$ 195.00 (cento e noventa e cinco reais).			

A contratação pretendida se efetivará mediante a entrega do objeto acima descrito, razão pela qual a contratação produz efeitos imediatos sem que cogite do



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Pág. 2

prolongamento de seus efeitos, portanto prescindível a formalização de instrumento contratual solene.

O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

General Carneiro, 23 de maio de 2024.

SANDRA APARECIDA
TRISNOSKI
SCHEIBE:6040353597
2

Assinado de forma digital por
SANDRA APARECIDA TRISNOSKI
SCHEIBE:60403535972
Dados: 2024.05.23 15:02:55
-03'00'

Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório N.º 008/2024

Dispensa de Licitação N.º 004/2024

Adjudicação: 23/05/2024

Contratada: **V. A. BUDAL LTDA - CNPJ: 02.103.161/0001-36**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR.

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de um quadro com a imagem da atual Presidente da Legislatura 2023/2024 o qual irá compor a Galeria dos Presidentes do Poder Legislativo do Município de General Carneiro/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

EMPRESA	ITEM
V. A. BUDAL LTDA	01.
VALOR TOTAL ADJUDICADO	R\$ 195.00 (cento e noventa e cinco reais).

General Carneiro, 23 de maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.

**SANDRA APARECIDA
TRISNOSKI
SCHEIBE:60403535972**

Assinado de forma digital por
SANDRA APARECIDA TRISNOSKI
SCHEIBE:60403535972
Dados: 2024.05.23 15:03:54
-03'00'

Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Pág. 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2024

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de um quadro com a imagem da atual Presidente da Legislatura 2023/2024 o qual irá compor a Galeria dos Presidentes do Poder Legislativo do Município de General Carneiro/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, resolve **HOMOLOGAR** o presente Dispensa de Licitação nestes termos:

PROPONENTE	CNPJ
V. A. BUDAL LTDA	02.103.161/0001-36

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
01	01	Quadro de fotos com dimensões mínimas de 20x30 interna, 30x40 externo, com moldura em alumínio duplo. Com foto laminado preto e branco (P&B) oficial do atual presidente, contendo abaixo da foto, na mesma impressão as seguintes informações: identificação da Câmara, nome do vereador presidente, período de vereança e período de presidência.	195.00
VALOR TOTAL R\$ 195.00 (cento e noventa e cinco reais).			

A contratação pretendida se efetivará mediante a entrega do objeto acima descrito, razão pela qual a contratação produz efeitos imediatos sem que cogite do



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Pág. 2

prolongamento de seus efeitos, portanto prescindível a formalização de instrumento contratual solene.

O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

General Carneiro, 23 de maio de 2024.

SANDRA APARECIDA

TRISNOSKI

SCHEIBE:6040353597

2

Assinado de forma digital por
SANDRA APARECIDA TRISNOSKI
SCHEIBE:60403535972
Dados: 2024.05.23 15:04:26 -03'00'

Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório N.º 008/2024

Dispensa de Licitação N.º 004/2024

Homologação: 23/05/2024

Contratada: **V. A. BUDAL LTDA - CNPJ: 02.103.161/0001-36**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR.

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de um quadro com a imagem da atual Presidente da Legislatura 2023/2024 o qual irá compor a Galeria dos Presidentes do Poder Legislativo do Município de General Carneiro/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

EMPRESA	ITEM
V. A. BUDAL LTDA	01.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO	R\$ 195.00 (cento e noventa e cinco reais).

General Carneiro, 23 de maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.

SANDRA APARECIDA TRISNOSKI
SCHEIBE:604035359
72

Assinado de forma digital por
SANDRA APARECIDA
TRISNOSKI
SCHEIBE:60403535972
Dados: 2024.05.23 15:04:52
-03'00'

Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

0172



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

**AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2024 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2024**

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de um quadro com a imagem da atual Presidente da Legislatura 2023/2024 o qual irá compor a Galeria dos Presidentes do Poder Legislativo do Município de General Carneiro/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.


EMPRESA VENCEDORA:

V. A. BUDAL LTDA - CNPJ: 02.103.161/0001-36

ITEM 01 - VALOR TOTAL - R\$ 195.00 (cento e noventa e cinco reais).

VALOR TOTAL DA DISPENSA - R\$ 195.00 (cento e noventa e cinco reais).

General Carneiro - Paraná, 23 de maio de 2024



ALEXSANDER MARTENDAL
Agente de Contratação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório N.º 008/2024
Dispensa de Licitação N.º 004/2024
Adjudicação: 23/05/2024
Contratada: **V. A. BUDAL LTDA – CNPJ: 02.103.161/0001-36**
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO – PR.

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de um quadro com a imagem da atual Presidente da Legislatura 2023/2024 o qual irá compor a Galeria dos Presidentes do Poder Legislativo do Município de General Carneiro/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

EMPRESA	ITEM
V. A. BUDAL LTDA	01.
VALOR TOTAL ADJUDICADO	R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais).

General Carneiro, 23 de maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.

SANDRA APARECIDA TRISNOSKI SCHEIBE
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

Publicado por:
Alexsander Martendal
Código Identificador:04AFCED2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/05/2024. Edição 3030
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

 0174

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório N.º 008/2024
Dispensa de Licitação N.º 004/2024
Homologação: 23/05/2024
Contratada: **V. A. BUDAL LTDA – CNPJ: 02.103.161/0001-36**
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO – PR.

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de um quadro com a imagem da atual Presidente da Legislatura 2023/2024 o qual irá compor a Galeria dos Presidentes do Poder Legislativo do Município de General Carneiro/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

EMPRESA	ITEM
V. A. BUDAL LTDA	01.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO	R\$ 195.00 (cento e noventa e cinco reais).

General Carneiro, 23 de maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.

SANDRA APARECIDA TRISNOSKI SCHEIBE
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

Publicado por:
Alexsander Martendal
Código Identificador:D70E9C86

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/05/2024. Edição 3030
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Am 0175

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2024 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2024

AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
004/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2024

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de um quadro com a imagem da atual Presidente da Legislatura 2023/2024 o qual irá compor a Galeria dos Presidentes do Poder Legislativo do Município de General Carneiro/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

EMPRESA VENCEDORA:

V. A. BUDAL LTDA – CNPJ: 02.103.161/0001-36

ITEM 01 - VALOR TOTAL - R\$ 195.00 (cento e noventa e cinco reais).

VALOR TOTAL DA DISPENSA - R\$ 195.00 (cento e noventa e cinco reais).

General Carneiro - Paraná, 23 de maio de 2024

ALEXSANDER MARTENDAL
Agente de Contratação

Publicado por:
Alexsander Martendal
Código Identificador:8057238F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/05/2024. Edição 3030
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Ano* 2024

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 4

Modalidade* Processo Dispensa

Número edital/processo* 8

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto* Contratação de empresa para a aquisição de um quadro com a imagem da atual Presidente da Legislatura 2023/2024 o qual irá compor a Galeria dos Presidentes do Poder Legislativo do Município de General Carneiro/PR.

Dotação Orçamentária* 442052000000000000000000000000

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 195,00

Data Publicação Termo ratificação 24/05/2024

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Há cota de participação para EPP/ME?

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Data Cancelamento

[Editar](#) [Excluir](#)